

PORTARIA Nº 15, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS**, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de existência da Câmara Técnica de Ortodontia.

CONSIDERANDO a decisão tomada na Sessão Plenária do dia 08.04.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Criar a Câmara Técnica de Ortodontia.

Art. 2º. Comporão a câmara:

I – na qualidade de Presidente, o CD Celso Tinoco Cavalcanti, inscrito no CROAM nº 1751;

II – na qualidade de membro, o CD Domingos Sávio Nascimento de Albuquerque, inscrito no CROAM nº 1730;

III – na qualidade de membro, o CD Carlos Eduardo da Silva Nossa Tuma, inscrito no CROAM nº 1553.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



José Hugo Cabral Seffair
Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas